



**Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**  
Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

**Ofício nº 201/2021 GP**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 44/2021**

Excelentíssimo Senhor,

**JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente da Câmara de Vereadores

LIMA DUARTE – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 44/2021.

Segue em anexo justificativa do Poder Executivo para o devido projeto de lei.

Sem mais para o momento, esperamos que tal Projeto de Lei seja submetido aos demais Edis no intuito de sua deliberação e aprovação, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria, objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei em comento.

Atenciosamente.

Lima Duarte, 16 de novembro de 2021.

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**

**Prefeita Municipal de Lima Duarte**

Recebido em 17/11/2021  
Protocolo nº



# ***Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG***

*Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281*

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2021.**

*“Institui o Dia do Queijo no Município de Lima Duarte”.*

A Prefeita Municipal de Lima Duarte/MG, Elenice Pereira Delgado Santelli, no uso de suas atribuições legais, alicerçada nas disposições constantes dos artigos 97 e seguintes da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia do Queijo no Município de Lima Duarte, a ser comemorado anualmente no dia 06 de novembro.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lima Duarte, 16 de novembro de 2021.

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**

**Prefeita Municipal**



***Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG***  
*Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281*

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação desta casa tem por objetivo instituir o Dia do Queijo no âmbito do Município de Lima Duarte.

A instituição de data comemorativa destinada a celebrar o queijo mineiro é medida importante para divulga-lo e promover o reconhecimento da cultura e gastronomia do Município.

A escolha do dia 06 de novembro possui como motivo o dia em que queijos de nossa região foram premiados no evento “Araxá International Cheese Awards”, concurso internacional que contou com a participação de mais de 800 queijos. Além dos brasileiros, estiveram representados no concurso queijos da Itália, Peru, Portugal, Argentina e Suíça.

Ante o exposto, e atendendo aos pressupostos legais, solicitamos e aguardamos a votação do presente projeto de lei, e a consequente aprovação da proposta apresentada, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria, objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei em comento.

Atenciosamente,

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**

**Prefeita Municipal**